

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 106/58

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, o Sr. Homercineo Roveda, para sem ônus para com os cofres públicos, exercer as funções de Inspetor Municipal, na Região denominada " SÃO LUÍZ " (costa Chopim) Distrito de São João, neste Município, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em
26 de Março de 1958

Mário Genl
Prefeito Municipal.-